

37º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 2013

ST 04 - COMPORTAMENTO POLÍTICO

O “EFEITO DILMA”: MENSURANDO O IMPACTO DA ELEIÇÃO DE 2010 NA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO PLEITO MAJORITÁRIO DE 2012

Mauricio Jose Serpa Barros de Moura (GSPM-GWU) ¹

Carolina de Paula (IESP-UERJ) ²

¹ Mauricio Jose Serpa Barros de Moura, Visiting Scholar, George Washington University, mjmoura@gwmail.gwu.edu

² Doutoranda em Ciência Política, bolsista CNPq (e-mail: cpaula@iesp.uerj.br).

O “efeito Dilma”: mensurando o impacto da eleição de 2010 na participação das mulheres no pleito majoritário de 2012

Apresentação

O Brasil possui um dos índices mais baixos de cadeiras ocupadas por mulheres no poder Legislativo (8,6% na Câmara dos Deputados e 16% no Senado), ocupando o 120º lugar no ranking da Inter-Parliamentary Union (junho de 2013). Estudos recentes sobre o número de candidaturas de mulheres em eleições legislativas afirmam que a Lei das Cotas (Lei 12.034/09), que vigorou pela primeira vez no pleito de 2010, não foi capaz de garantir às mulheres 30% das vagas nas chapas de composições partidárias nos estados (FEITOSA, 2012; SANTOS, PAULA, SEABRA, 2012.)

Durante os últimos anos cresceu a literatura acadêmica interessada na participação de mulheres no processo eleitoral, tendo em vista o crescente número de eleitoras, que hoje já constituem a maioria do eleitorado brasileiro (51,9%, dados do TSE). Contudo, as mulheres ainda são sub-representadas na elite política. A perspectiva sociológica “culturalista” afirma, na maioria dos casos, que a explicação resulta de um fenômeno generalizado de desigualdades na cidadania, marca histórica da sociedade brasileira (AVELAR, 2001). Já estudos de perfil institucionalista, com viés político-partidário, têm destacado que o dilema encontra-se na estrutura interna dos partidos, quando não, no sistema eleitoral do país (ARAÚJO, 2005).

Quando os pesquisadores discutem o *número de candidaturas de mulheres* percebemos uma lacuna na literatura que partilha de fatores socioeconômicos, e do sistema político propriamente dito, que considere a temporalidade das eleições. Levando em consideração que o país constitui uma democracia consolidada e que as mulheres fizeram parte deste processo desde o seu início, o enfoque nas conexões entre eleições é uma hipótese relevante. Araújo e Alves (2007), por exemplo, através de análise multivariada mensuraram o impacto dos indicadores sociais sob as chances de

vitória das mulheres nas eleições legislativas, porém, para negar tais impactos levantaram dados apenas das eleições de 2002 e 2006.

A eleição da primeira mulher presidente do Brasil em 2010, Dilma Rousseff, permitiu que novas questões surgissem como objeto de pesquisa. Além disso, no mesmo pleito, o significativo percentual de votos obtidos pela candidata Marina Silva (19,3%, aproximadamente 20 milhões de votos) também contribui para que exploremos algo ainda não discutido pela literatura nacional: em que medida a eleição de uma mulher para a presidência do país impactou na participação de mulheres candidatas no pleito majoritário seguinte?

O objetivo do artigo consiste em expandir essa discussão incorporando a eleição presidencial de Dilma em 2010 para compreender se, e em que medida, houve acréscimo no número de candidaturas de mulheres a cargos executivos municipais em 2012.

Além disso, outra contribuição que acreditamos oferecer diz respeito ao enfoque em pleitos executivos municipais. De maneira geral, os estudos da Ciência Política têm explorado pouco o que acontece na política eleitoral em âmbito municipal, isso se torna mais expressivo quando o corte é na questão de gênero. É certo que fatores culturais e locais de cada município possuem relevância no entendimento dos porquês da pequena participação de mulheres em processos eletivos, porém, para oferecermos uma explicação “macro”.

A Tabela 1 abaixo aponta em 2012 uma evolução percentual de 2.9 pontos percentuais em relação a eleição de 2008, a maior variação percentual durante quatro ciclos eleitorais analisados.

Tabela 1- Percentual de Mulheres Candidatas e Variação Pontos Percentuais

Eleição	Mulheres Candidatas (%)	Δ pontos percentuais em relação ao pleito municipal anterior.
2000	7,6%	+ 0,2
2004	9,5%	+ 1,9
2008	10,6%	+ 1,1
2012	13,5%	+ 2,9

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do TSE

O evento eleitoral mais significativo entre os ciclos 2008-2012 foi certamente a eleição da primeira mulher presidente em 2010. Nesse sentido, o objeto de estudo, ou variável dependente, se reflete na participação percentual das mulheres nos pleitos municipais ou percentual de mulheres candidatas.

A hipótese do artigo sugere que as variáveis da presidente Dilma Rousseff têm um impacto positivo na evolução desse percentual de mulheres candidatas a pleitos municipais conforme a função abaixo:

$$(1) Y = f(x, \Phi) + \varepsilon, \text{ assumindo por hipótese } Y > 0.$$

onde Y= representação percentual de mulheres em pleitos municipais e x= variável feminina em eleição presidencial anterior e Φ = vetor de variáveis de controle.

A metodologia estatística aplicada se baseia em uma regressão linear múltipla, descrita da seguinte maneira:

$Y_{st} = \alpha + \beta_1 \textit{Vitória Feminina Presidencial}_{t-2} + \beta_2 \textit{Percentual de Mulheres no Total da eleição}_{t-2} + \beta_3 \textit{Participação Feminina no Mercado de Trabalho}_{t-2} + \beta_4 \textit{percentual de mulheres vitoriosas no pleito municipal anterior}_{t-4} + \beta_5 \textit{percentual de mulheres vitoriosas no pleito executivo estadual anterior}_{t-2} + \textit{erro}$. A hipótese representada estatisticamente significa: $H_0: \beta_1 > 0$.

Y_{st} se traduz na participação política percentual das mulheres no município s e no ano eleitoral t . As medidas políticas participação política serão aplicadas: a) percentual de mulheres candidatas em função do total de candidatos; e c) percentual de mulheres candidatas em função do total de candidatos por região do Brasil.

No contexto das variáveis explicativas, *Vitória Feminina* representa uma dummy aplicada (sendo igual a 1 quando da eleição da presidente Dilma Rousseff) para as eleições presidenciais de 1998, 2002, 2006 e 2010 ($t-2$, ou seja, a eleição presidencial imediatamente anterior ao pleito municipal).

O artigo está estruturado em mais três seções. Na primeira seção, fazemos uma síntese da evolução longitudinal da participação das mulheres nas eleições no Brasil. Levamos em consideração tanto a participação no dia do pleito – na posição de eleitoras – quanto na disputa eleitoral, na situação de candidatas a cargos Executivos municipais. Na segunda seção, introduzimos o debate referente aos motivos da baixa participação de mulheres no processo político eleitoral brasileiro, abordaremos as duas principais frentes de explicação, (a) a abordagem cultural; (b) a de perfil institucionalista, procurando pontuar os incentivos e freios à equidade nas condições de candidaturas de homens e mulheres. Por fim, na terceira seção apresentamos nosso modelo estatístico em que identificaremos a ocorrência, e em que medida, de um “efeito Dilma” na eleição municipal de 2012, dada a eleição da primeira mulher à presidência em 2010.

1. Mulheres e a participação nas eleições: eleitoras e candidatas

A participação das mulheres na situação de eleitoras no Brasil aconteceu institucionalmente no Código de 1932, durante o Estado Novo, porém a constitucionalização do voto de mulheres ocorreu somente na Carta de 1934³. De acordo com Nicolau (2012), o direito ao voto de mulheres no país não foi antecedido por um amplo movimento sufragista, como, por exemplo, em alguns países da Europa e nos EUA. Aqui, o processo de ampliação de direito ao voto, tanto a eliminação do voto censitário em 1889 quanto a introdução do voto de mulheres em 1932, foi incorporado via decretos oriundos de governos provisórios, passando ao largo do Legislativo. Ainda que pareça tardio o fim da restrição ao voto de mulheres apenas em meados do século XX, na comparação com outros países o Brasil antecedeu diversas nações “desenvolvidas”, como França, Itália, Bélgica, Argentina e Chile que incorporam às mulheres no processo eleitoral somente na década de 40 do século passado (NICOLAU, 2012:76).

Após o direito ao voto, e conseqüentemente à expansão do eleitorado feminino como veremos adiante, na segunda metade do século XX acontece também a ampliação das mulheres no mercado de trabalho. Dados do IBGE, referentes à População Economicamente Ativa (PEA), demonstram um crescimento substancial das mulheres: em 1950 elas representavam 13,5% da PEA, saltando para 26,9% em 1980, e alcançando 44,1% em 2000. Paralelo a isso, temos ainda o processo de empoderamento educacional feminino. Também de acordo com dados do IBGE, se na década de 1960 a escolaridade média dos homens no país era de 1,9 anos e das mulheres 1,7, no final do século passado houve um acréscimo para ambos em prol das mulheres, elas marcando em média 5,4 anos no censo de 2000 e eles 5,1.

É notório que ainda persistem alguns *gaps* de gênero, especialmente quando observamos as diferenças de ganho salarial das mulheres frente aos homens. O último censo do IBGE, de 2010, aponta que a parcela feminina dos trabalhadores continua

³ A obrigatoriedade de voto para as mulheres é incorporada na Constituição de 1946.

recebendo menos do que a masculina. Para os homens, o rendimento passou de R\$ 1.450 em 2000 para R\$ 1.510 em 2010. Já o das mulheres, aumentou de R\$ 982 para R\$ 1.115. Vemos então que, em 2010 elas ganharam 73,8% do rendimento médio de trabalho do homem – em 2000, esse percentual era 67,7%.

Voltando aos dados da expansão do eleitorado feminino, a tabela abaixo ilustra o crescimento do número de mulheres cadastradas no TSE aptas ao exercício do voto dentre a população brasileira:

Tabela 2 – Evolução do eleitorado feminino, 1974 a 2012 (%)

Ano	%
1974	35,0
1980	41,0
1990	49,0
1994	49,3
1998	49,7
2002	50,8
2006	51,5
2010	51,8
2012	51,9

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do TSE

O maior salto na expansão do eleitorado feminino foi na década de 80. De lá pra cá a tendência é de constante crescimento, no último pleito municipal, em 2012, o Brasil registrou 138.544.348 pessoas aptas a votar no dia 7 de outubro. Na comparação entre homens e mulheres, as últimas levaram vantagem, correspondendo a 51,9% do total do eleitorado.

Se a ampliação da participação feminina na condição de eleitoras foi ascendente, e de alguma forma bastante veloz desde o direito ao voto em 1932, o mesmo não pode ser dito sobre a participação enquanto candidatas aos diversos cargos eletivos em

disputa. Para o cargo que estamos trabalhando no artigo, o Executivo municipal, os dados estão expostos na tabela abaixo:

Tabela 3 – Candidaturas de mulheres ao Executivo municipal e eleitas, 1996 a 2012 (%)

Eleição	Candidaturas de mulheres	Eleitas
1996	7,4	5,5
2000	7,6	5,7
2004	9,5	7,4
2008	10,6	9,1
2012	13,5	12,3

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do CFEMEA e TSE, www.cfemea.org.br <acesso em:27/07/2013>

De 1996 até a última eleição, o crescimento de candidaturas de mulheres foi de 5,1%, já o percentual de eleitas aumentou em quase 7%, índices bem inferiores àqueles do gráfico 1 . Porém, se observarmos os dados para o Executivo estadual na tabela 4 percebemos que o Executivo municipal oferece um pouco mais de abertura para a eleição de mulheres se compararmos ao cargo Executivo estadual:

Tabela 4 – Eleição de mulheres ao Executivo estadual, 1998 a 2010 (%)

Eleição	Mulheres	%
1998	1	3,7
2002	2	7,41
2006	3	11,11
2010	2	7,41

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do TSE, www.tse.gov.br <acesso em:27/07/2013>

Dos 27 cargos de governos estaduais disputados em 2010 apenas 2 foram preenchidos por mulheres. Diferente do padrão observado na tabela 2, aqui não existe uma tendência de crescimento, se olharmos para os dados de 2006, ano em que foram eleitas 3 governadoras, notamos justamente o contrário.

Quanto aos cargos Legislativos, as mulheres também não ocupam um volume de representação significativo. Conforme citamos na apresentação do texto, o Brasil ocupa

o 120º lugar no ranking da Inter-Parliamentary Union – em que são mensurados dados relativos à Câmara dos Deputados e ao Senado – atualmente há 8,6% de mulheres exercendo o cargo de deputada federal (44 de 513 cadeiras) e 16% de senadora (13 de 81 cadeiras). Já no Legislativo municipal, o número é bastante próximo ao que observamos para o Executivo do mesmo âmbito:

Tabela 5 – Eleição de mulheres ao Legislativo municipal, 1992 a 2012 (número absoluto e em %)

Eleição	Nº de vereadoras	%
1992	3.952	7,4
1996	6.536	11,1
2000	7.001	11,6
2004	6.555	12,7
2008	6.504	12,5
2012	7.648	13,3

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do TSE, www.tse.gov.br<acesso em:27/07/2013>

O padrão de eleição das mulheres à vereança foi crescente até 2008, tal como para as prefeituras, ano em que houve um ligeiro decréscimo em relação à 2004 (“perda” de 53 vereadora no total das vagas). Porém, em 2012 houve novo crescimento, as mulheres conquistaram 7.648 postos nos legislativos municipais. Veremos na seção seguinte o debate acadêmico sobre as origens e reflexos, sociológicos e institucionais, da heterogeneidade entre o número de candidaturas (e vitórias) de homens e mulheres na política do país.

2. O “déficit democrático de gênero”: a perspectiva cultural e a institucional

O chamado “déficit democrático de gênero” origina-se numa literatura mais ampla em que a representação política é vista como problemática na medida em que não é capaz de incorporar os diversos segmentos sociais na elite política, tais como as mulheres, os negros, os analfabetos, e os demais grupos sociais sub representados nos

espaços de poder (Phillips, 1999). De alguma maneira, esse argumento advém da concepção de “representação descritiva” de Pitkin (1967), em que o parlamento seria uma espécie de espelho ou microcosmo da sociedade, visão partilhada nas últimas décadas por uma série de autores interessados em estudos de minorias (Young, 1990).

Há certo reducionismo aqui em rotular os trabalhos em “culturais” e “institucionais”, porém, procuramos identificar o viés majoritário das obras. A base do argumento culturalista fundamenta-se na ideia de que a estrutura social brasileira advém do paternalismo colonial, reproduzido ao longo dos séculos num modelo em que a trajetória da mulher é marcada pela discriminação (PINTO, 2001). Pelo pioneirismo, destaca-se o debate promovido por Avelar (2001) em “Mulheres na elite política brasileira”. A autora argumenta que a sub representação das mulheres na elite política expressa o fenômeno mais geral da desigualdade e cidadania segmentada que continua a caracterizar nossa sociedade, a despeito das inúmeras conquistas, recentemente alcançadas, em termos de igualdade formal e cidadania universal.

Na última década, notamos o crescimento de uma literatura interessada nas conseqüências das escolhas institucionais – por exemplo, o sistema eleitoral, o sistema partidário e a dinâmica organizacional interna dos partidos – para a temática de gênero e política (ALVES *et al* 2012; ARAÚJO E ALVES, 2010; BOLOGNESI E COSTA, 2009; MATLAND, 2005;). Nesta perspectiva há o entendimento de que são as instituições que engendram a política, seja o conjunto de regras que definem o mecanismo de transformar votos em cadeiras, a organização partidária e a forma de seleção de candidatos no momento pré-eleitoral ou mesmo o modelo de financiamento de campanha, os principais indicadores para compreender a participação, maior ou menor, de mulheres na política.

Sobre nosso objeto, o número de candidaturas de mulheres ao Executivo municipal em 2012, há um conjunto de instituições e regras que interferem nessa questão. Inicialmente, a seleção de candidatos. No Brasil, os partidos políticos possuem o monopólio da representação política, ou seja, não é possível que um indivíduo concorra a qualquer cargo eletivo se não estiver filiado há no mínimo um ano em

alguma legenda. Já a formação da lista de candidatos – para os cargos proporcionais – e nos pleitos em que o sistema é majoritário a indicação dos nomes que representarão a legenda/coligação, dependerão do consentimento da executiva da legenda. Assim, um indivíduo disposto a concorrer a qualquer cargo precisará necessariamente do aval partidário.

Para os cargos legislativos, a literatura tem afirmado que há distinção dentre os partidos no que tange à forma de elaboração das listas (PERISSINOTO E BOLOGNESI, 2010; ÁLVARES, 2008). Segundo Álvares (2008) o processo é bastante complexo, variando o grau de institucionalização e de centralização, se as regras são formais ou informais e também se as decisões são centralizadas ou localizadas.

Quanto a seleção de mulheres pelas legendas, Santos, Paula e Seabra (2012) através de uma pesquisa com presidentes e secretários de 14 partidos no Rio de Janeiro e 12 no Ceará, argumentam que a posição do partido no espectro ideológico pode ser um bom indicador na medida em que identificam uma tendência mais inclusiva das legendas à esquerda, particularmente o PT e o PCdoB. Tais partidos contariam com ações institucionalizadas internas em benefício das mulheres, como a reserva de vagas na executiva partidária.

Quanto à indicação de candidaturas ao Executivo municipal, a literatura ainda é escassa, tendo em vista que tal processo acontece, em boa medida, nos bastidores. Miguel e Queiroz (2006) em “Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil” levantam uma série de dados relativos às eleições de mulheres nos pleitos de 1996, 2000 e 2004. Desafiando a literatura que correlaciona positivamente o voto em mulheres com a modernização e índices socioeconômicos, os dados no Brasil apontam justamente o contrário: são nas regiões mais “atrasadas” do país, o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, que as mulheres obtêm as melhores taxas de sucesso. De acordo com os autores, explicações mais robustas precisariam observar as fontes do capital político das vereadoras e prefeitas eleitas, relacionando-as com os padrões de associativismo e a estrutura dos partidos políticos em cada local (MIGUEL e QUEIROZ, 2006: 20).

Passado o momento pré-eleitoral, em que as listas e indicações são centrais, os candidatos e candidatas precisam buscar o financiamento de suas campanhas. A adoção da Lei das Cotas (Lei 12.034/09) prevê a impugnação das contas dos partidos que não tiverem investido o percentual mínimo da lei, de 5% do fundo partidário, na promoção de suas lideranças femininas. Porém, 5% ainda é pouco quando comparado ao volume necessário para a realização de uma campanha majoritária.

No Brasil, temos um modelo de financiamento que depende em grande medida da iniciativa privada, sem que haja um teto para o limite de gastos. Speck e Sacchet (2012) argumentam que o financiamento eleitoral no Brasil tem sido discutido sob o ângulo da corrupção, contudo, haveria outras conseqüências importantes desse modelo, por exemplo, a desigualdade nas condições de disputa entre homens e mulheres. As mulheres já entrariam na corrida pelo financiamento em desvantagem, primeiro porque possuem um patrimônio pessoal menor (SACCHET e SPECK, 2012), segundo porque entrariam na disputa com reduzida experiência em cargos públicos e pequena rede de contatos, fator fundamental para a capacidade de angariar fundos (ARAÚJO E ALVES, 2007).

Analisando os dados de financiamento eleitoral de 2010, Sacchet e Speck (2012) encontram alta correlação entre as receitas dos candidatos de ambos os sexos e suas chances de sucesso eleitoral, a afirmação é válida para todos os cargos e também para todos os estados e partidos. Além disso, as conclusões dos autores apontam que a diferença de receitas de homens e mulheres entre 2006 e 2010 aumentou, especialmente para o cargo de deputado federal. Ou seja, a Lei das Cotas de 2009 não foi capaz de minimizar esse problema.

O sistema eleitoral, mais especificamente o método, se majoritário ou proporcional, gera conseqüências assimétricas para a possibilidade de candidaturas, e vitória, de mulheres. É bastante consensual o argumento de que em sistemas proporcionais há maiores possibilidades de participação de mulheres, tanto para o aumento de candidatas como em chances reais de vitória (BALDEZ, 2008; MATEO-DIAZ, 2006). Em sistemas proporcionais – em que há vários eleitos por distrito – haveria maior

oxigenação política para novos representantes, para mulheres ou outras minorias. Já em sistemas majoritários há uma tendência em perpetuar o representante eleito anteriormente, não que isso seja uma regra, pois existem países em que a taxa de reeleição é baixa, porém, a média de renovação em sistemas proporcionais é maior (RULE, 1997).

Outro ponto importante relativo ao sistema eleitoral é o formato da lista de votação, se aberta, fechada ou flexível. Na primeira, o eleitor vota diretamente nos candidatos, tendendo ao personalismo (NICOLAU, 2012). Já no segundo formato, de lista fechada, o eleitor possui menor liberdade de escolha, cabendo aos partidos definirem o pré-ordenamento dos candidatos e ao eleitor depositar um único voto na legenda. Na lista flexível, ou mista, o eleitor pode votar na ordem de nomes que prefere ou manter a lista do jeito que os partidos elaboraram, em alguns países é possível depositar dois votos.

No Brasil, em que o sistema para o legislativo é proporcional e de lista aberta, especialistas na temática de gênero, têm afirmado que esse modelo não é favorável às mulheres (ARAUJO e ALVES, 2007). Em países em que houve uma política de ação afirmativa como as cotas houve paralelamente mudanças no modelo de lista de votação em que os partidos foram obrigados a posicionarem mulheres no topo. O caso da Argentina é bastante emblemático. A Lei de Cotas de 30% foi adotada para o Senado argentino em 2001, contudo, diferente do caso brasileiro, tornou-se obrigatório que, para dois cargos eletivos, uma candidata fosse colocada na lista, o que significou que o partido da maioria elegeu automaticamente uma mulher e um homem para o cargo de senador (LLANOS e SÁNCHEZ, 2008). Resultado disso é que a Argentina possui hoje um dos parlamentos com maior equidade de gênero, ocupando o 18º lugar no ranking da Inter-Parliamentary Union (junho de 2013).

Independente de afirmarmos que a origem do “déficit democrático de gênero” no Brasil seria cultural ou oriundo de nossas instituições políticas ficou bastante evidente, conforme vimos na seção anterior, que as mulheres ocupam uma fatia praticamente inexpressiva dos cargos eletivos no país. Na seção seguinte, nosso modelo

de análise procura identificar se, em que medida, a eleição da primeira mulher presidente em 2010 impactou nas candidaturas de mulheres ao Executivo municipal de 2012.

3. Resultados

Conforme mencionado anteriormente, as variáveis de controle introduzidas serão: a) percentual de mulheres no total do eleitorado utilizando dados do TSE; b) participação feminina no mercado de trabalho, baseado nos dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) do IBGE; c) Percentual de mulheres vitoriosas no pleito municipal anterior e d) percentual de mulheres vitoriosas nas eleições ao Executivo estadual anterior – ambos também utilizando dados do TSE.

Os resultados que seguem abaixo apontam para um efeito positivo das variáveis da presidente Dilma Rousseff:

Tabela 6- Efeito Variáveis Feminina Presidencial

Variáveis	Percentual Mulheres Candidatas
Variáveis Feminina Presidencial	1.56** (0.81)
Percentual Mulheres no Total do Eleitorado	0.90 (0.84)
Participação Feminina no Mercado de trabalho	-0.24 (0.18)
Percentual de mulheres vitoriosas no pleito municipal anterior.	1.08* (0.48)
Percentual de mulheres vitoriosas no pleito executivo estadual anterior	0.66 (0.33)
Constante	1.37** (1.06)
R ²	0.41
Observações	4

Notas: *, **, *** estatisticamente significante em 10%, 5%, e 1%, respectivamente.

O resultado da regressão aponta para um efeito positivo pelo parâmetro estimado (1.56) e em linha com a hipótese prevista. O efeito se destaca em relação às outras variáveis explicativas, sendo o percentual de mulheres vitoriosas em pleitos anteriores a segunda mais relevante. Todavia, o número limitado de observações limita o coeficiente de determinação.

Para ampliar o escopo dos resultados, vamos analisar essa variação por região do Brasil. As tabelas abaixo apontam a evolução percentual:

Tabela 7 – Percentual Mulheres Candidatas, por Região do Brasil

Eleição	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Nordeste	Norte
2000	5%	7%	9%	10%	9%
2004	6%	9%	10%	14%	10%
2008	6%	9%	15%	15%	12%
2012	10%	12%	13%	17%	15%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do TSE

Tabela 8 - Variação Pontos Percentuais em Relação ao Pleito Municipal Anterior

Eleição	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Nordeste	Norte
2004	+1	+2	+1	+4	+1
2008	0	0	+5	+1	+2
2012	+4	+3	-2	+2	+3

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do TSE

As regiões do Sul, Sudeste e Norte apresentaram a maior variação no período de 2008-2012, e exceto o Centro-Oeste, todas as regiões apresentaram variação positiva entre o período da eleição presidencial vencida pela candidata Dilma Rousseff. Para testar se houve efeito positivo dessa variável, vamos adaptar o modelo estimado para o Brasil aplicando os dados regionais no lado explicativo da regressão:

$Y_{st} = \alpha + \beta_1 \text{Vitória Feminina Presidencial, } t-2 + \beta_2 \text{ Percentual de Mulheres no Total da eleitorado na região específica, } t + \beta_3 \text{ Participação Feminina no Mercado de Trabalho, } t$ da região específica + β_4 percentual de mulheres vitoriosas nos pleitos municipais anteriores da região específica, $t-4$, β_5 percentual de mulheres vitoriosas nos pleitos de governos estaduais anteriores da região específica, $t-2$ + erro. A hipótese representada estatisticamente significa: $H_0: \beta_1 > 0$. Não incluímos o Centro-Oeste na análise porque a variação percentual entre 2008-2012 foi negativa, o que automaticamente exclui a região de corroborar a nossa hipótese.

Tabela 9 - Efeito Regional, Variáveis Feminina Presidencial

Variáveis	Percentual	Mulheres	Candidatas	
	Sul	Sudeste	Nordeste	Norte
Variáveis Feminina Presidencial	1.88** (1.45)	1.57** (1.29)	1.05* (0.99)	0.86 (0.51)
Percentual Mulheres no Total do Eleitorado	0.59 (1.43)	0.66 (1.43)	0.41 (0.69)	0.37 (0.28)
Participação Feminina no Mercado de trabalho	-0.56 (0.54)	-0.61 (0.49)	-0.77 (0.65)	-0.31 (0.29)
Percentual de mulheres vitoriosas no pleito municipal anterior.	0.41 (0.37)	0.21 (0.17)	1.32* (1.24)	0.40 (0.40)
	0.75 (0.64)	0.55 (0.41)	0.04 (0.02)	0.12 (0.04)
Percentual de mulheres vitoriosas eleição executiva estadual anterior				
Constante	-1.30* (0.05)	-1.10* (0.10)	-0.08 (0.06)	-0.15* (0.10)
Pseudo- R ² /R ²	0.31	0.29	0.21	0.13
Observações:	3	3	3	3

Notas: *, **, *** estatisticamente significativa em 10%, 5%, e 1%, respectivamente.

Os resultados apontam que o efeito mais significativo ocorreu na região Sul (1.88 o coeficiente da regressão), acompanhado da região Sudeste em segundo lugar. O

Nordeste apresentou um resultado diferente, o percentual de mulheres vitoriosas nos pleitos municipais de 2008 tem um efeito maior do que a *dummy* introduzida para representar a variável presidencial. Vale ressaltar, por outro lado, que o número ainda mais baixo de observações limita o coeficiente de determinação.

Conclusões

O objetivo do artigo consistiu em explorar um assunto pouco discutido na literatura de “gênero e política”, a evolução do percentual de candidatura de mulheres aos cargos executivos municipais no Brasil. Dado que em 2010 tivemos a eleição da primeira mulher presidente, Dilma Rousseff, nossa hipótese principal era de que as variáveis da presidente teriam um impacto positivo na evolução desse percentual de mulheres candidatas a pleitos municipais em 2012.

Através de dados recolhidos do TSE, PNAD e IBGE nossa análise partiu de metodologia estatística baseada em regressão linear múltipla. Os principais achados da pesquisa confirmaram nossa hipótese, tendo em vista a significância das variáveis relativas à vitória feminina em eleição presidencial (tabela 6). Também encontramos significância de um efeito regional do triunfo de Dilma no percentual de candidaturas em 2012, especialmente no Sul e Sudeste.

Ressaltamos que os achados apresentam limitações, devido ao ainda baixo número de eleições presidenciais ocorridas desde a redemocratização, contudo, este é um caminho analítico que poderá ser mais bem explorado com o passar dos anos e novos pleitos. Outro ponto que vale mencionar, se refere a pertinência de um estudo complementar da evolução do número de candidaturas de mulheres nos municípios tendo como variável o corte partidário.

REFERÊNCIAS

ÁLVARES, M. “Mulheres Brasileiras em Tempo de Competição Eleitoral: Seleção de Candidaturas e Degraus de Acesso aos Cargos Parlamentares”. **DADOS** – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 51, n.4, pp. 895 a 939, 2008.

ALVES, J.; PINTO, C; JORDÃO, F. **Mulheres nas eleições 2010**. São Paulo: ABCP/Secretaria de Política Para Mulheres, 2012.

ARAÚJO, C. “Partidos Políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política”. **Rev. Soc. Política**. Curitiba, v.24, p. 193-215, jun.2005

ARAÚJO, C.; ALVES, J. “Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas” **DADOS** – Revista de Ciências Sociais, v.50, n3, p. 567-584, 2010

AVELAR, L. **Mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da UNESP, 2001.

BALDEZ, L. “Cuotas versus Primarias: la nominación de candidatas mujeres em México”. In: TOBAR, M, **Mujeres y Política – el impacto de las cuotas de género en América Latina**. Santiago de Chile: Flacso/Catalonia, 2008.

BOLOGNESI, B.; COSTA, L. “Estruturação social e enquadramento institucional no processo de formação das elites políticas: o caso para a eleição de mulheres para a Câmara de Deputados em 2006. In: **Seminário Intermediário da Associação Brasileira de Ciência Política**. São Carlos, UFSCAR, 2009.

FEITOSA, F. “A participação política das mulheres nas eleições 2010: um panorama geral de candidatos e eleitos”. In: (ORG.) ALVES; PINTO; JORDÃO. **Mulheres nas eleições 2010**. São Paulo: ABCP/Secretaria de Política Para Mulheres, 2012.

LLANOS, M; SÁNCHEZ, F. “Conselho de anciãos? O Senado e seus parlamentares no Cone Sul” In. (ORG.) LEMOS, L. **O Senado Federal Brasileiro no pós-Constituinte**. Brasília: Senado Federal, Unilegis, 2008.

MATEO-DIAZ, M. “Em busca da panacéia para a igualdade duradoura: sobre a arte de combinar soluções rápidas e medidas estruturais para aumentar a presença de mulheres no Parlamento. In: SOARES, G.; RENNÓ, L. (Org.) **Reforma Política: lições da história recente**. Rio de Janeiro, FGV, 2006.

MATLAND, R. “Estrategias para ampliar la participacion femenina en el parlamento. El proceso de selección de candidatos legislativos y los sistemas electorales”. In: Mendez Montalvo, M. e Ballington, J. (orgs). **Mujeres en el Parlamento – Más allá de los números**. Estocolmo: Ideas, 2002.

MIGUEL, L.; QUEIROZ, C. “Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil”. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 14(2): 248, maio-agosto, 2006.

NICOLAU, J. **Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

_____. **Sistemas Eleitorais**. Rio de Janeiro, FGV, 2012.

PERISSINOTTO, R.; BOLOGNESI, B. "Electoral Success and Political Institutionalization in the Federal Deputy Elections in Brazil (1998, 2002 and 2006)". **Brazilian Political Science Review**, v. 4, p. 10-32, 2010.

PINTO, C. "Paradoxos da participação política das mulheres no Brasil". **REVISTA USP**, São Paulo, n.49, p. 98-112, março/maio 2001

PITKIN, H. **The Concept of Representation**. Berkeley: University of California Press, 1967.

PHILLIPS, A. **Which Equalities Matter?** Cambridge: Polity, 1999.

SACCHET, T.; SPECK, B. "Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos no Brasil." In: (ORG.) ALVES; PINTO; JORDÃO. **Mulheres nas eleições 2010**. São Paulo: ABCP/Secretaria de Política Para Mulheres, 2012.

SANTOS, F.; PAULA, C.; SEABRA, J. "Cotas e movimentos sociais nas estratégias partidárias de inserção das mulheres na vida parlamentar: os casos do Rio de Janeiro e Ceará nas eleições 2010 para a Câmara dos Deputados". In: (ORG.) ALVES; PINTO; JORDÃO. **Mulheres nas eleições 2010**. São Paulo: ABCP/Secretaria de Política Para Mulheres, 2012.

SOARES, G.; RENNÓ, L. (Org.) **Reforma Política: lições da história recente**. Rio de Janeiro, FGV, 2006.

SPECK, B.; SACCHET, T. "Patrimônio, instrução e ocupação dos candidatos: uma análise da candidatura de mulheres e homens nas eleições gerais de 2010 no Brasil". In: (ORG.) ALVES; PINTO; JORDÃO. **Mulheres nas eleições 2010**. São Paulo: ABCP/Secretaria de Política Para Mulheres, 2012.

RULE, W. "Political Rights, Electoral Systems and the Legislative Representation of Women in 73 Democracies. In: XVII **World Congress of International Political Science Association**, Seul, 1997.

YOUNG, I. **Justice and the Politics of Difference**. Princeton: Princeton University Press, 1990.

Outras fontes

Site do TSE, www.tse.gov.br <acesso em:27/07/2013>

Site do CFEMEA, www.cfemea.org.br <acesso em:27/07/2013>

Site da Inter-Parliamentary Union, www.ipu.org <acesso em:02/06/2013>